



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CXVII N° 092 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 18 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Poder Executivo | 01 |
| Casa Civil..... | 09 |
| Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores..... | 11 |
| Secretaria de Estado da Fazenda..... | 11 |
| Secretaria de Estado da Saúde..... | 12 |
| Secretaria de Estado de Indústria e Comércio | 21 |
| Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano .. | 22 |
| Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação | 22 |
| Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária..... | 27 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social..... | 28 |
| Secretaria de Estado da Educação | 29 |
| Secretaria de Estado da Cultura | 46 |
| Secretaria de Estado da Segurança Pública | 47 |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária | 48 |
| Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular .. | 49 |

**DECRETO Nº 38.305 DE 18 DE MAIO DE 2023.**

Abre ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 60.430.611,88 (sessenta milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; e, I do art. 5º e IV do art. 9º da Lei Estadual nº 11.871 de 29.12.2022,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 60.430.611,88 (sessenta milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Estado no exercício de 2022 no valor de R\$ 60.430.611,88 (sessenta milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 18 DE MAIO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

VINICIUS FERRO CASTRO
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Anexo I

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO ESTADO

EXERCÍCIO 2022

| 01901 - Fundo Especial Legislativo | | | | Em R\$ |
|--|---------------|----------------------|------------------|------------------|
| Fonte | Superávit | Este Crédito | Saldo Disponível | |
| 2759 | 6.865.753,11 | 6.865.753,11 | - | |
| 04101 - Tribunal de Justiça do Estado | | | | Em R\$ |
| Fonte | Superávit | Este Crédito | Saldo Disponível | |
| 2500 | 67.607.106,11 | 46.109.808,00 | 21.497.298,11 | |
| 08901 - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado | | | | Em R\$ |
| Fonte | Superávit | Este Crédito | Saldo Disponível | |
| 2759 | 4.169.976,38 | 2.360.000,00 | 1.809.976,38 | |
| 17101 - Secretaria de Estado da Educação | | | | Em R\$ |
| Fonte | Superávit | Utilizado em Crédito | Este Crédito | Saldo Disponível |
| 2569 | 70.412.165,51 | 28.632.233,38 | 999.872,98 | 40.780.059,15 |
| 2570 | 1.708.181,06 | - | 221.844,79 | 1.486.336,27 |
| 56901 - Fundo Penitenciário Estadual | | | | Em R\$ |
| Fonte | Superávit | Este Crédito | Saldo Disponível | |
| 2749 | 7.270.422,89 | 2.646.241,00 | 4.624.181,89 | |
| 61201 - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão | | | | Em R\$ |
| Fonte | Superávit | Este Crédito | Saldo Disponível | |
| 4899 | 1.227.092,90 | 1.227.092,00 | 0,90 | |

Anexo II – Acréscimo

| Ato Normativo | Decreto nº 38.305 | | | | | | |
|----------------------|---|-------------------------------|--------|-----|----------|-----------------|----------------------|
| Órgão | 01000 | Assembleia Legislativa | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 01901 | Fundo Especial Legislativo | | | | | |
| Código | Especificação | | Esfera | IRP | Natureza | Fonte | Valor |
| 01.031.0318.3047 | Equipamentos, Construção e Modernização da Assembleia Legislativa | | | | | | |
| 0001 | No Estado do Maranhão | | F | 2 | 33.90.99 | 2.7.59 | 4.870.753,11 |
| 01.128.0318.4938 | Capacitação de Recursos Humanos - FUNDEG | | | | | | |
| 0001 | No Estado do Maranhão | | F | 2 | 33.90.99 | 2.7.59 | 1.995.000,00 |
| | | | | | | Subtotal | 6.865.753,11 |
| Órgão | 04000 | Tribunal de Justiça do Estado | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 04101 | Tribunal de Justiça do Estado | | | | | |
| Código | Especificação | | Esfera | IRP | Natureza | Fonte | Valor |
| 28.846.0499.0970 | Cumprimento de Sentença Judicial | | | | | | |
| 0001 | No Estado do Maranhão | | F | 1 | 33.90.99 | 2.5.00 | 46.109.808,00 |
| | | | | | | Subtotal | 46.109.808,00 |



| Órgão | Unidade Orçamentária | Código | Especificação | Esfera | IRP | Natureza | Fonte | Valor |
|------------------|---|--------|--|--------|-----|----------|-----------------|---------------|
| 08000 | Defensoria Pública do Estado do Maranhão | 08901 | Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado | | | | | |
| 03.092.0341.4702 | Modernização Institucional | 0001 | No Estado do Maranhão | F | 2 | 44.90.99 | 2.7.59 | 2.360.000,00 |
| | | | | | | | Subtotal | 2.360.000,00 |
| 17000 | Secretaria de Estado da Educação | 17101 | Secretaria de Estado da Educação | | | | | |
| 12.361.0612.4738 | Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental | 0001 | No Estado do Maranhão | F | 2 | 33.90.99 | 2.5.69 | 999.872,98 |
| 12.362.0612.4729 | Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Médio | 0001 | No Estado do Maranhão | F | 2 | 33.90.99 | 2.5.70 | 221.844,79 |
| | | | | | | | Subtotal | 1.221.717,77 |
| 56000 | Secretaria de Estado de Administração Penitenciária | 56901 | Fundo Penitenciário Estadual | | | | | |
| 14.421.0554.4943 | Modernização da Gestão - FUNPEN | 0001 | No Estado do Maranhão | F | 2 | 33.90.99 | 2.7.49 | 1.060.597,00 |
| | | 0001 | No Estado do Maranhão | F | 2 | 44.90.99 | 2.7.49 | 1.585.644,00 |
| | | | | | | | Subtotal | 2.646.241,00 |
| 61000 | Secretaria de Estado da Agricultura Familiar | 61201 | Instituto de Colonização e Terras do Maranhão | | | | | |
| 21.122.0160.4450 | Gestão do Programa | 0001 | No Estado do Maranhão | F | 2 | 33.90.99 | 4.8.99 | 1.227.092,00 |
| | | | | | | | Subtotal | 1.227.092,00 |
| | | | | | | | Total | 60.430.611,88 |



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP: 65.010 - 170 - São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.brCARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
GovernadorSEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa CivilTEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora-Geral do Diário Oficial



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CXVII Nº 203 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Poder Executivo | 01 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos..... | 07 |
| Secretaria de Estado da Administração..... | 10 |
| Secretaria de Estado da Fazenda..... | 19 |
| Secretaria de Estado da Saúde..... | 19 |
| Secretaria de Estado de Indústria e Comércio | 20 |
| Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano .. | 23 |
| Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação | 23 |
| Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária | 24 |
| Secretaria de Estado da Agricultura Familiar | 24 |
| Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social..... | 33 |
| Secretaria de Estado da Educação | 48 |
| Secretaria de Estado da Segurança Pública | 50 |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária | 53 |
| Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular..... | 83 |
| Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão..... | 84 |



DECRETO Nº 38.643 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do Fundo Especial Legislativo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; e, II do art. 5º da Lei Estadual nº 11.871 de 29.12.2022,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Fundo Especial Legislativo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Excesso de Arrecadação referente a Recursos Vinculados a Fundos no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

VINICIUS FERRO CASTRO

Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Anexo I

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA

EXERCÍCIO DE 2023

Em R\$

| Dotação Inicial (A) | Arrecadado (Jan. a Set.) (B) | Previsão (Out. a Dez.) (C) | Nova Estimativa para o Exercício D = (B + C) | Excesso Previsto E = (D - A) | Este Crédito (F) | Saldo Disponível G = (E - F) |
|------------------------|------------------------------------|----------------------------------|--|------------------------------------|---------------------|------------------------------------|
| 2.000.000,00 | 3.865.330,61 | 1.288.443,51 | 5.153.774,12 | 3.153.774,12 | 3.000.000,00 | 153.774,12 |



Anexo II - Acréscimo

| | | | | | | | |
|-----------------------------|---|----------------------------|---------------|------------|-----------------|-----------------|--------------|
| Ato Normativo | Decreto nº 38.643 | | | | | | |
| Órgão | 01000 | Assembleia Legislativa | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 01901 | Fundo Especial Legislativo | | | | | |
| Código | Especificação | | Esfera | IRP | Natureza | Fonte | Valor |
| 01.031.0318.3047 | Equipamentos, Construção e Modernização da Assembleia Legislativa | | | | | | |
| 0001 | No Estado do Maranhão | | F | 2 | 33.90.99 | 1.7.59 | 3.000.000,00 |
| | | | | | | Subtotal | 3.000.000,00 |
| | | | | | | Total | 3.000.000,00 |



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
 - Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
 - Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
 - Tipo da fonte: Times New Roman;
 - Tamanho da letra: 9;
 - Entrelinhas automático;
 - Excluir linhas em branco;
 - Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
 - Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
 - Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
 - Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
 - As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
 - Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
 - Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.
- Informações pelo Telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

| | |
|----------------|----------|
| Terceiros..... | R\$ 7,00 |
| Executivo..... | R\$ 7,00 |

VALOR DO EXEMPLAR

| | |
|---------------------------------|----------|
| Exemplar do dia..... | R\$ 0,80 |
| Após 30 dias de circulação..... | R\$ 1,20 |
| Por exercício decorrido..... | R\$ 1,50 |

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao público.**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1.269 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre ao Fundo Especial Legislativo – FUNDEG da Assembleia Legislativa, crédito suplementar no valor de R\$ 1.113.975,00 (um milhão cento e treze mil novecentos e setenta e cinco reais), para o fim que especifica.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43. § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e no art. 39, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Estadual n.º 11.796 de 02.08.2022,

RESOLVE

Art. 1º. Fica aberto ao Fundo Especial Legislativo – FUNDEG da Assembleia Legislativa, crédito suplementar no valor de R\$ 1.113.975,00 (um milhão cento e treze mil novecentos e setenta e cinco reais), destinado a reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo I.

Art. 2º. Os recursos para atender ao presente crédito decorrem de anulação parcial de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo II.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANUEL BECKMAM, EM SÃO LUÍS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente

RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO
1º Vice-presidente

ANTONIO PEREIRA FILHO
1º Secretário

ANTONIO ARNALDO ALVES DE MELO
2º Vice-presidente

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS
2º Secretário

FABIANA VILAR RODRIGUES
3º Vice-presidente

OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO
3º Secretário

ANDREIA LOPES MARTINS REZENDE
4º Vice-presidente

GUILHERME FONSECA PAZ
4º Secretário



Anexo I - Redução

Ato Publicação 218
Órgão 01000 Assembleia Legislativa
Unidade Orçamentária 01901 Fundo Especial Legislativo

| Código | Especificação | Esfera | IRP | Natureza | Fonte | Valor |
|------------------|---|--------|-----|----------|--------|--------------|
| 01.031.0318.3047 | Equipamentos, Construção e Modernização da Assembleia Legislativa | | | | | |
| | 0001 No Estado do Maranhão | F | 2 | 33.90.99 | 1.7.59 | 1.113.975,00 |
| Subtotal | | | | | | 1.113.975,00 |
| Total | | | | | | 1.113.975,00 |

Anexo II - Acréscimo

Ato Publicação 218
Órgão 01000 Assembleia Legislativa
Unidade Orçamentária 01901 Fundo Especial Legislativo

| Código | Especificação | Esfera | IRP | Natureza | Fonte | Valor |
|------------------|---|--------|-----|----------|--------|--------------|
| 01.031.0318.3047 | Equipamentos, Construção e Modernização da Assembleia Legislativa | | | | | |
| | 0001 No Estado do Maranhão | F | 2 | 44.90.99 | 1.7.59 | 1.113.975,00 |
| Subtotal | | | | | | 1.113.975,00 |
| Total | | | | | | 1.113.975,00 |